



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapebi

Segunda-feira • 17 de Abril de 2023 • Ano XIX • Nº 2190

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Juarez Da Silva Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Av. Othon Cachoeira Costa, nº 09 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTBCREY0QZZCNTYYRKIYOE

Edital



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º. 002/2023.

“DISPÕE DE CONVOCAÇÃO DE **APROVADO** EM PROCESSO SELETIVO DESTINADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E CADASTRO DE RESERVA DESTINADO A ESTUDANTES REGULAMENTE MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE EDUCAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEBI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º. Fica convocada(s) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) no anexo I, para no prazo de 05 (CINCO) dias uteis contados da publicação deste Edital a se apresentar no Setor Pessoal desta Prefeitura munido(s) dos documentos e exames médicos exigidos no Edital.

Art. 2º. - A Prefeitura Municipal de Itapebi providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a convocação e contratação dos aprovados, conforme necessidade da Administração, dentro do prazo de validade do Certame.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapebi, Estado da Bahia, aos dezessete dias do mês de abril de 2023.

Juarez da Silva Oliveira
Prefeito



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

ANEXO I

Área: Administração		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
02	02	VITOR DOS SANTOS LOPES



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

ANEXO II

**Documentos necessários à contratação sem prejuízos de
suplementação após avaliação pela Comissão Avaliativa:**

9.3 Cópia do CPF e RG do candidato, devidamente conferidos com os originais.

9.4 Comprovante de residência.

9.5 Número da conta corrente titularidade do candidato, bem como a indicação do banco e da agência bancária (preferencialmente no Banco do Bradesco).

9.6 Declaração ou atestado de frequência recente da instituição.

9.7 Número de telefones para contato e e-mail atual.

9 O candidato deverá apresentar declaração pessoal de que NÃO POSSUI OUTRO VÍNCULO DE ESTÁGIO e que dispõe de horário compatível com o horário para a vaga solicitada, possibilitando assim o exercício da função.

9.10 Firmar termo de compromisso de estágio (TCE).

9.11 Comprovar, quando for o caso, estar em dia com as obrigações militares e no pleno gozo dos direitos políticos.

9.12 Fornecer Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) que comprove a aptidão clínica para o exercício da função.